



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 218/2025 – Processo nº 270/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de peças para o veículo Citroen Novo C3 Hatch Feel 1.6 16V Flex, Ano/Modelo 2022/2023, Placas JBQ9F46, Chassi: 935CDNFXCPB527671 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Contratada a empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DAVID JOSE MARTINS, Nº 567, IJUÍ – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93. O valor total da aquisição é de R\$ 432,54 (Quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Sete de Setembro/RS, 30 de abril de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 270/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

GAMBATO C1 VEICULOS LTDA

OBJETO: aquisição de peças para veículo Citroen C3 2022/2023.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 30 de abril de 2025.

Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município